



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 110/2019

PUBLICADO EM: 30.10.2019
EDIÇÃO NÚMERO: 1480-32pcp
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, na alínea "a", do inciso II, do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, bem como inciso XXXII, parágrafo único do art. 19 do Regimento Interno e art. 286 da Lei Municipal 2347/2011, considerando ainda a decisão administrativa resultante do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 638/2019 em que foi conferido contraditório e ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, senhor **JHONATAN JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CIRG nº. 10.393.488-5, nos termos do art. 240 e 242, § 1º, da Lei Municipal nº 2347/2011, por 20 dias, a partir de 01.08.2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 29 de julho de 2019.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Presidente